



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO

No dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 18 (dezoito) horas por meio de videoconferência reuniram-se na cidade de Navegantes, os Conselheiros designados pelo Conselho Municipal da Cidade Navegantes (CONCIDADENAVE), componentes do Comitê Técnico onde como pauta foram analisados os artigos 1º ao 39 do Projeto do Plano Diretor de 2016, entregue pela Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI; os Conselheiros do Comitê Técnico inicialmente aprovaram a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico, realizada em 09 de junho 2021; o Coordenador conduziu os trabalhos com a leitura textual dos artigos e os Conselheiros fizeram sugestões de melhoramento dos artigos mencionados, nos seguinte termos:

IAN e Planejamento Urbano:

Art. 7. XI - restringir e desestimular a ocupação intensiva nas áreas de risco dos processos e eventos naturais, em especial as áreas de risco de inundações resultantes das recorrentes cheias do Rio Itajaí-açu, **Rio Gravatá e de outros corpos d'água no município;**

Planejamento Urbano:

Art. 14. III - desenvolver potencialidades e promover a dinamização das vocações locais como: atividades portuárias e aeroportuárias, atividades de logística, indústria naval, serviços de apoio a exploração do petróleo e gás, indústria da pesca, turismo, **gastronomia**, construção civil, comércio e serviços;

IAN:

Art. 19. V - garantir a mitigação dos impactos gerados pela indústria pesqueira relacionados **a quaisquer tipos de poluição que o setor possa produzir;**

Excluir inciso IV do Art. 19 - ~~IV – garantir a preservação ambiental das atividades ligadas à indústria da pesca;~~ **Superintendente Marcos** apontou que o inciso está mal redigido e que a retificação do inciso V já cobriria a necessidade do IV;

Planejamento Urbano:

Art. 21. X - estruturar a faixa da orla costeira com equipamentos, **gastronomia** e acessos adequados a praia;

IAN:

Art. 30. alínea "h" - incentivar **a criação de Unidades de Conservação;**

Art. 30. II, alínea, "c" - **ampliar** o programa municipal de arborização urbana;

JAIRO (IVES):

Atualização do Art. 2, portarias e decretos;

RUI (AANAVE):



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE NAVEGANTES
COMITÊ TÉCNICO

A supressão das palavras "*da falta de saneamento*" constante no art. 29. Foi decidido essa supressão e que seria estudado alguma redação para contemplar a inserção do marco do Saneamento (Lei Federal n. 14.026/2020) que tem como meta garantir que até 2033, 90% da população tenha acesso a sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

Art. 35. foi sobre a necessidade de priorização da separação do lixo, coleta seletiva e incentivo ao aproveitamento dos resíduos recicláveis, já existentes na Lei Municipal n. 2161 de 15 de abril de 2009 "*que não pegou*".

Estas sugestões numeradas serão ao final da leitura e análise de todos os artigos enviados ao CONCIDADENAVE por meio de Relatório Conclusivo conforme apregoa o artigo 25, III do Decreto n.º 144 de 13 de agosto de 2019. Também ficou designada a próxima reunião para o dia 22 de junho de 2021, a partir das 18 (dezoito) horas por meio de videoconferência com a análise dos artigos 40 ao 68 do Projeto do Plano Diretor de 2016.

ENCERRAMENTO

O Coordenador deu por encerrada a reunião às 20 (vinte) horas, nada mais havendo a tratar, e determinou-se a lavratura desta pela Relatora. Ata de Reunião que, segue assinada pelos Conselheiros do Comitê Técnico: Secretaria de Governo, **Alexandre Baumgratz da Costa e Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio**; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com **Rodrigo Leonardo Vargas Silveira e Amanda Macedo dos Santos**; Secretaria de Planejamento Urbano, **Dagmar de Oliveira e Heloisa Flores**; Instituto Ambiental de Navegantes – IAN, **Marcos Zaleski de Matos e Barbara Moreira Barreto**; e pelas Entidades Não Governamentais, sendo compostas, pela Associação Empresarial de Navegantes – ACIN, com **Fabricio Gomes Philippi e João Matheus Adona de Souza**; pela Associação dos Amigos de Navegantes - AANAVE, com **Rui Dalton Miecznikowski**; pelo Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região – SINTER, com **Maria Cristina Gomes Philippi** e pelo Instituto de Valorização a Vida e Estudos Socio-Econômicos, Sindicais, Político e Ambiental de Santa Catarina – IVES, com **Jairo Mariano**; como convidado técnico, **Laércio Benatti**.

ALEXANDRE BAUMGRATZ DA COSTA

Coordenador

HELOISA FLORES

Relatora